

REGIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Quick Soft Tecnologia da Informação S.A.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Este Regimento Interno tem como objetivo definir de maneira clara, evidente e concisa as responsabilidades, a composição e a forma de atuação da Auditoria Interna, conforme exigido pelo Banco Central do Brasil e outras normativas aplicáveis. O documento é aprovado pelo Conselho de Administração e será revisado periodicamente.

2. PROPÓSITO E MISSÃO

A Auditoria Interna é uma área independente e objetiva para avaliação e consultoria, destinada a agregar valor e melhorar as operações da organização. Sua missão é fornecer avaliações e aconselhamentos imparciais sobre a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, ajudando a empresa a alcançar seus objetivos estratégicos e a proteger seu valor organizacional

3. SUBORDINAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Auditoria Interna reporta-se diretamente ao Conselho de Administração. É segregada das unidades de negócio e dos órgãos de gestão de riscos, controles internos e conformidade, assegurando sua independência operacional. A atual estrutura da Auditoria Interna é compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura e perfil de risco das operações da Quick Soft.

4. DIRETRIZES

4.1. Autonomia e Independência

A Auditoria Interna possui autonomia para determinar a frequência de suas atividades, selecionar os temas e escopos dos trabalhos, e aplicar as técnicas necessárias para atingir seus objetivos. – Eventualmente, o Conselho de Administração poderá requerer adicionalmente análises e avaliações específicas as atividades de rotina da Auditoria Interna.

É vedado a qualquer membro da Auditoria Interna atuar em auditorias de atividades pelas quais tenha tido responsabilidade antes de decorridos, no mínimo, 12 meses.

4.2. Planejamento e Execução

O planejamento da atividade de auditoria interna é realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando os fatores de risco descritos no escopo de atuação do item 4.3 . O planejamento inclui:

- **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT):** Baseado na avaliação de riscos, deve incluir os processos que farão parte do escopo, a classificação desses processos por nível de risco e a proposta de alocação dos recursos disponíveis.
- **Plano de Trabalho de Auditoria:** Com definição do escopo, cronograma, fatores relevantes, alocação de recursos humanos e orçamento apropriado para a execução.
- **Papéis de Trabalho:** Registros detalhados dos fatos, informações e provas obtidos no curso da auditoria, justificando as conclusões e recomendações.
- **Relatórios de Auditoria:** Documentos que incluem as conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.

4.3. Avaliação e Escopo de Atuação

A Auditoria Interna deve realizar avaliações independentes da qualidade e da efetividade dos processos e sistemas de informações gerenciais da instituição, assim como das estruturas de gestão de riscos, controles

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

internos, conformidade e governança corporativa. O escopo das atividades da Auditoria Interna deve incluir, no mínimo:

- **Políticas de Riscos Corporativos:** Avaliação da efetividade e adequação das políticas de riscos corporativos implementadas pela Quick Soft, assegurando que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e com as exigências regulatórias.
- **Sistemas, Rotinas e Procedimentos de Gestão de Riscos:** Análise detalhada dos sistemas, rotinas e procedimentos adotados para a gestão de riscos, incluindo a avaliação dos modelos de gestão de riscos utilizados. A análise deve considerar as premissas, metodologias aplicadas e o desempenho desses modelos, garantindo que sejam eficazes para mitigar os riscos identificados.
- **Plano de Recuperação e Encerramento:** Revisão dos mecanismos de proteção do patrimônio e do plano de recuperação e encerramento ordenado da instituição, assegurando que estejam adequadamente preparados para enfrentar os riscos a que a Quick Soft está exposta.
- **Planejamento de Metas e Necessidade de Capital:** Avaliação da adequação do planejamento de metas e da necessidade de capital, levando em conta os objetivos estratégicos da Quick Soft. A auditoria deve verificar se os planos de capital estão alinhados com as metas de longo prazo e se contemplam os riscos financeiros relevantes.
- **Atividades Terceirizadas:** Inclusão das funções terceirizadas na avaliação, garantindo que os serviços prestados por terceiros estejam em conformidade com as políticas internas da instituição e as regulamentações aplicáveis. A auditoria deve verificar a adequação dos controles internos e a gestão de riscos associados às atividades terceirizadas.
- **Normas e Procedimentos de Auditoria:** A execução das atividades de auditoria interna deve seguir as normas internas e procedimentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, além de observar as diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, quando aplicáveis. A Auditoria Interna deve garantir a coleta e análise de informações, bem como a realização de testes que fundamentem adequadamente suas conclusões e recomendações.

4.4. Coordenação com Auditoria Independente

A Auditoria Interna deve coordenar suas atividades com as de auditoria independente, assegurando a troca de informações e a integração de esforços, conforme previsto em normativas do Banco Central do Brasil.

5. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades da Auditoria Interna e das demais partes envolvidas são organizadas conforme a tabela abaixo:

Nível	Responsabilidades
Conselho de Administração	- Garantir a independência e eficácia da Auditoria Interna .
	- Aprovar o regimento, orçamento e plano anual da Auditoria Interna.
	- Revisar e aprovar o PAINT .
	- Avaliar e discutir os itens apontados no relatório de auditoria, requerendo da Diretoria o acompanhamento a implementação das ações corretivas que se façam necessárias.
	- Supervisionar as atividades da Auditoria Interna.
Diretoria Executiva	- Assegurar que a Auditoria Interna tenha os recursos necessários para realizar suas atividades.
	- Informar tempestivamente qualquer mudança material na estratégia ou políticas da empresa.
	- Informar tempestivamente qualquer mudança material na estratégia ou políticas da empresa.
Auditoria Interna	- Executar as auditorias conforme o PAINT aprovado.
	- Elaborar relatórios de auditoria com conclusões e recomendações.
	- Manter confidencialidade das informações.

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

Áreas de Negócio	- Cooperar com as auditorias , fornecendo informações e documentos necessários.
	- Implementar as recomendações de auditoria dentro dos prazos acordados.

6. CONTROLE DOCUMENTAL

O Regimento da Auditoria Interna será atualizado sempre que houver alguma mudança nos procedimentos operacionais em virtude da identificação da necessidade de ações corretivas, ou formalmente a cada 2 anos. Qualquer alteração ou atualização deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. A versão atual do regimento deve ser publicada no sítio eletrônico da empresa, incluindo o histórico de versionamento.

Responsável	Controle de Revisões	
CEO	Versão Atual	1.0
	Data da Aprovação	20/09/2024
	Versão Anterior	-
	Ata de Aprovação	Conselho de Administração
Principais Modificações		Legislações e Documentos Relacionados
- Criação do regimento		- Resolução 304/2023 BCB